



Edital n.º 14/2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO SADO

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia do Sado funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 — Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal — Praias do Sado - (eleitores inscritos no posto A compreendidos entre Abel Esperança Guerreiro e José Ferreirinha).

Secção de voto n.º 2 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Praias do Sado - (eleitores inscritos no posto A compreendidos entre José Francisco dos Santos Graça e Zelinda Branquinho da Cruz Alberto).

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Faralhão 2- (eleitores inscritos no posto B compreendidos entre Abeilardo Andrade Patranito e Filipe José Ferreira da SIlva).

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Faralhão 2- (eleitores inscritos no posto B compreendidos entre Filipe José Lopes Cardoso e Maria de Fátima Cipriano dos Santos).



Edital n.º 14/2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO SADO

Secção de voto n.º 5 – Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância – Faralhão - (eleitores inscritos no posto B compreendidos entre Maria de Fátima da Silva Caixo de Jesus e Zulmira Maria Louro Azougado).

Secção de voto n.º 6 – Escola Básica do 1º Ciclo de Setúbal – Ponte Seca – Curvas - (eleitores inscritos no posto C compreendidos entre Abilardo Rosário Costa e Zélia Gaudêncio Pederneira).

Setúbal, de 09 janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria das Dores Meira)